

CCR S.A.
CNPJ Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

COMUNICADO AO MERCADO

A CCR S.A. (“Companhia” ou “CCR”) (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA), informa que sua controlada, a Concessionária das Rodovias Integradas do Sul SA (“CCR ViaSul” ou “Concessionária”), que administra as rodovias BR-101/290/386/448/RS: no trecho da BR-101/RS, entre a divisa SC/RS até o entroncamento com a BR-290 (Osório); da BR-290/RS, no entroncamento com a BR-101(A) (Osório) até o Km 98,1; da BR-386, no entroncamento com a BR-285/377(B) (para Passo Fundo) até o entroncamento com a BR-470/116(A) (Canoas) e da BR-448, no entroncamento com a BR-116/RS-118 até o entroncamento com a BR-290/116 (Porto Alegre), totalizando a administração de 473,4 Km de rodovias no Rio Grande do Sul, teve suas atividades impactadas por volumes extremos de precipitação pluviométrica, que ocasionaram na decretação do estado de calamidade no Estado do Rio Grande do Sul, desde o dia 30 de abril de 2024.

Essas chuvas extremas causaram diversos bloqueios nas rodovias sob concessão da CCR ViaSul, sendo que o avanço das ações e as atualizações estão disponíveis no site da Concessionária em <https://rodovias.grupoccr.com.br/viasul>.

Como forma de apoiar no escoamento e transporte de ajuda e suprimentos para as regiões afetadas, a CCR ViaSul suspendeu temporariamente as cobranças em todas as praças de pedágio de suas rodovias desde as 13h do dia 5 de maio de 2024.

Desde o início do evento, a Concessionária está mobilizada e atuando para restabelecer o fluxo, principalmente nas pontes, e estão sendo executados serviços de preenchimento de terrapleno com brita drenante (conhecida como rachão), limpeza dos resíduos sobre faixa de rolamento, aplicação de material fresado e sinalização provisória de vias com cones. Em paralelo, as equipes de geólogos, engenheiros, consultores técnicos do Grupo CCR e especialistas de infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul seguem trabalhando, em conjunto, nas avaliações das ações a serem implementadas na recuperação das pontes e viadutos e na desobstrução das vias atingidas.

A Companhia informa que a CCR ViaSul possui seguro para cobertura de danos e perdas de receitas, que já o acionou, bem como destaca que esses eventos climáticos se caracterizam como um evento de caso fortuito ou força maior, cujos impactos adicionais deverão ser apresentados à Agência Nacional Transportes Terrestres - ANTT.

O Grupo CCR, manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao assunto.

São Paulo/SP, 06 de maio de 2024.

CCR S.A.
WALDO PEREZ

Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores